



# INFORME DE MARÇO/2017

Fundado em 15.02.1968

Visite nosso site e nossa fanpage no facebook  
[www.olindacountryclub.com.br](http://www.olindacountryclub.com.br)

## NOVOS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO OCC

Temos a satisfação de comunicar que realizamos investimentos da ordem de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em equipamentos e acessórios em nossas áreas esportivas e de lazer, alguns deles em atendimento a solicitação dos associados, sendo eles os seguintes:

- Academia de Musculação: Colocação de 2 TVs 49" com ponto de Sky; 1 Elíptico; 1 Leg press 45°;
- Compra de diversos acessórios para a Ginástica e Piscina Térmica;
- Criação de nossa Academia ao Ar Livre com 6 (seis) equipamentos;
- Compra de uma casinha para as crianças.

Esclarecemos que estamos concluindo o processo de compra de outros equipamentos que em breve estarão a disposição dos associados.

### Academia de Musculação

2 TVs 49" + ponto de Sky

1 Elíptico



1 Leg Press 45°



### Acessórios para Ginástica e Piscina Térmica

10 Kit Pump



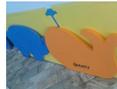
Tornezeleiras



Tapetes flutuantes



Brinquedos



Plataforma Térmica



### Academia ao Ar Livre

Acesso



Acesso



Esqui Individual



Adução e abdução



remada sentada



Surf pressão pernas



Abdominal



Espalidar



### Casinha para as Crianças



1 casinha para crianças  
Altura 2,00mt, largura 1,80mt  
Comprimento 2,00mt  
(Imagens ilustrativas.)

### Majoração da Mensalidade - Março/2017

Levamos ao conhecimento de nossos associados que a majoração da mensalidade surge da necessidade de equilibrarmos os custos globais de manutenção e conservação do clube, bem como, de garantir o pleno funcionamento de todas as suas atividades, mantendo o padrão de eficiência e a qualidade dos serviços prestados aos nossos associados.

Esclarecemos que nosso atual quadro associativo, em equivalência de pagantes é de 678, onde contamos com uma receita estimada em R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais), sendo que nossos custos deverão variar para o próximo período entre R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) e R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

Portanto, considerando que a mensalidade não sofreu majoração desde março/2016, a Diretoria Executiva solicitou junto ao Conselho Deliberativo que aprovou em reunião ordinária realizada em 20 de fevereiro deste, a majoração da mensalidade cobrada junto aos associados proprietários para R\$ 270,00 (duzentos e setenta e sete reais), já a partir da mensalidade referente ao mês de março/2017.

#### Valor das mensalidades já a partir do mês de Março/2017

Associado Proprietário	R\$ 270,00
Associado Júnior	R\$ 135,00
Associado Pretendente	R\$ 175,00

**Importante:** O boleto bancário da mensalidade do mês de março de 2017 segue juntamente com este informe e os demais boletos, até o mês de junho/2017, encaminharemos em remessa única até o dia 20 de abril/2017.

Dúvidas favor consultar a secretaria - Infoline: (15) 3244-1383.

### UTILIZAÇÃO DAS CHURRASQUEIRAS

(Norma Regulamentar Nº 001/2017 - Complementando o Regulamento de Utilização das Churrasqueiras.)

Visando adotar medidas de controle e maior segurança aos associados, A Diretoria Executiva comunica o conjunto de normas para reserva, utilização e acesso as churrasqueiras a partir de março/2017:

1. A Diretoria Executiva determina que por questões de segurança, insuficiência de pessoal e de manutenção, as churrasqueiras não serão disponibilizadas para utilização dos associados às segundas-feiras, portanto somente de terça à domingo;
2. A Diretoria Executiva determina proibição da reserva das churrasqueiras por telefone, o associado ou cônjuge deverão comparecer a secretaria do clube para declarar formalmente a que se destina e a dar ciência das normas regulamentares;
3. A Diretoria Executiva determina o rigoroso cumprimento dos horários de utilização das churrasqueiras conforme regulamento, ou seja: **de terça à sábado e feriados das 9h00 às 24h00 e domingos das 9h00 às 20h00;**
4. A Diretoria Executiva determina que seja promovida pelos colaboradores de portaria a rigorosa conferência da identificação e dos documentos dos convidados não associados para permitir o acesso as dependências do clube.

### FUTEBOL RECREATIVO

(Normas Regulamentares Nº 002/2017 e Nº 003/2017-Complementando o Regulamento do Futebol Recreativo.)

**Norma 002/2017:** Adapta a redação dos incisos I e II do artigo 4º do Regulamento do Futebol Recreativo, permitindo a critério dos profissionais do OCC que a atividade tenha seu início antecipado caso haja número suficiente de participantes.

**Norma 003/2017:** Disciplina a forma da realização dos Amistosos.

Pedimos para que associados e seus convidados se identifiquem na portaria quando do acesso, para que o trabalho de nossa equipe seja realizado com mais eficiência, proporcionando mais segurança a todos.

Contamos com sua indispensável colaboração e compreensão.